



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1

Itapema, 16 de Dezembro de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O problema a ser resolvido neste estudo técnico preliminar é a contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos para atender as demandas de realizações de eventos do Município de Itapema.

O objetivo principal é informar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Tendo em vista que o Município de Itapema realiza diversos eventos e solenidades ao longo do ano e para realização destes eventos e solenidades se faz necessário a locação de estrutura para realização dos mesmos.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, buscando no mercado empresa especializada em locação de banheiros químicos para atender as demandas de realizações de eventos do Município de Itapema.

Para que o município de Itapema possa realizar seus eventos e solenidades públicas se faz necessário a locação de estruturas para realização dos mesmos, uma vez que o município não detém estes itens como patrimônio.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

2

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anuais, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Considerando que nossa instituição não elaborou o Plano de Contratação Anual para 2024, o objeto aqui estudado está previsto no calendário municipal de eventos e no diploma legal citado acima.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente Pregão Eletrônico, sistema de Registro de Preços, tem por objeto selecionar o menor preço global, uma vez que a logística de limpeza, entrega, instalação se torna mais eficiente, sendo que em todos os eventos são solicitados mais de um item (como exemplo: banheiros químicos + banheiros químicos PCD), desta forma torna-se mais eficaz para execução dos serviços (instalação, limpeza e desinstalação) que uma empresa somente execute os serviços, tendo em vista que a logística para este tipo de serviço é feita com grandes veículos (caminhões) e por vezes em local de grande circulação de pessoas e difícil acesso (como a Orla do Bairro Meia Praia) que não possuem rua de acesso e se faz necessário que a logística seja feita sobre o Parque linear, para a contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos para atender as demandas de realizações de eventos do Município de Itapema, de conformidade com documentos pertinentes ao Termo de Referência em anexo, no Município de Itapema/SC.

São obrigações da empresa contratada:

Ter capacidades técnicas e operacionais;

A empresa deve possuir equipamentos modernos e em bom estado de conservação, adequados para a realização dos serviços de locação, montagem e desmontagem das banheiros químicos, para garantir a precisão e a qualidade dos serviços prestados;

Capacidade logística para transportar materiais até os locais dos eventos;

Fornecer garantia para todos os serviços executados e materiais fornecidos, assegurando a reparação ou substituição em caso de defeitos ou falhas;

Manter, durante execução do objeto do Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Prefeitura Municipal de Itapema a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

3

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do produto para a Prefeitura Municipal de Itapema, incluindo serviços de terceiros e na prestação da garantia;

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Itapema, em qualquer etapa, da execução do objeto;

Entregar o objeto do contrato obedecendo ao prazo após emissão de Nota de Empenho contendo as especificações dos serviços a serem realizados;

Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Prefeitura Municipal de Itapema, ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

É expressamente vedada sob nenhum pretexto, à transferência de responsabilidade da(s) vencedora(s) para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, para a execução do fornecimento do objeto;

Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), whats app e telefone;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Itapema;

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Locação pelo período de 01 dia de conj.de banheiros químicos composto de 01 sanitário masculino e 01 feminino, com placa de identificação masculino e feminino, trincos nas portas, com fornecimento de bactericida desodorizante, papel higiênico e limpeza diária e transporte dos efluentes.	Diária 24H	150



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

4

2	Locação pelo período de 03 dias de conj.de banheiros químicos composto de 01 sanitário masculino e 01 feminino, com placa de identificação masculino e feminino, trincos nas portas, com fornecimento de bactericida desodorizante, papel higiênico e limpeza diária e transporte dos efluentes.	Diária/ 03 dias	20
3	Locação pelo período de 05 dias de conj.de banheiros químicos composto de 01 sanitário masculino e 01 feminino, com placa de identificação masculino e feminino, trincos nas portas, com fornecimento de bactericida desodorizante, papel higiênico e limpeza diária e transporte dos efluentes.	Diária/ 05 dias	40
4	Locação pelo período de 30 dias de conj.de banheiros químicos composto de 01 sanitário masculino e 01 feminino, com placa de identificação masculino e feminino, trincos nas portas, com fornecimento de bactericida desodorizante, papel higiênico e limpeza diária e transporte dos efluentes.	Mensal	15
5	Locação pelo período de 01 dia de 01 banheiro químico adaptado unissex, para deficientes e cadeirantes com fornecimento de bactericida desodorizante, papel higiênico, limpeza diária e transporte dos efluentes	Diária/ 01 dias	50
6	Locação pelo período de 03 dias de 01 banheiro químico adaptado unissex, para deficientes e cadeirantes com fornecimento de bactericida desodorizante, papel higiênico, limpeza diária e transporte dos efluentes	Diária/ 03 dias	10
7	Locação pelo período de 05 dias de 01 banheiro químico adaptado unissex, para deficientes e cadeirantes com fornecimento de bactericida desodorizante, papel higiênico, limpeza diária e transporte dos efluentes	Diária/ 05 dias	10
8	Locação pelo período de 30 dias de 01 banheiro químico adaptado unissex, para deficientes e cadeirantes com fornecimento de bactericida desodorizante, papel higiênico, limpeza diária e transporte dos efluentes.	Mensal	05



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5

9	Locação de conjunto de banheiro químico luxo, 01 dia , composto por 01 masculino e 01 feminino, com placa de identificação, com pia (abastecimento de água), dispenser para papel toalha e dispenser para sabonete líquido. A empresa deverá fornecer os materiais (sabonete líquido e papel toalha) para reposição, limpeza diária e transporte dos efluentes.	Diária 24H	10
10	Locação de conjunto de banheiro químico luxo, 03 dias , composto por 01 masculino e 01 feminino, com placa de identificação, com pia (abastecimento de água), dispenser para papel toalha e dispenser para sabonete líquido. A empresa deverá fornecer os materiais (sabonete líquido e papel toalha) para reposição, limpeza diária e transporte dos efluentes.	Diária/ 03 dias	05

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos contratações similares de outros entes públicos, em pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC) de forma completa e com os devidos requisitos necessários para a realização dele, no entanto devido às especificações de quantidades de dias de locação não encontrado itens com as mesmas características, sendo assim, foi necessário realizar pesquisa de preço, onde esta, foi realizada junto a prestadores do respectivo serviço de forma completa e com os devidos requisitos necessários para a realização do mesmo.

Para o levantamento dos valores para aquisição dos serviços, a servidora pública, Vanessa Goés através de email, em contato com a empresa TENDAS ITAJAÍ LTDA, portadora do CNPJ 24.879.794/0001-73, endereço Rua João Tomás Pinto, nº 3500, Itajaí/SC, no dia 09/10/2024, às 19h16min, solicitou atualização de orçamento conforme Termo de Referência, obtendo resposta em 11/10/2024, às 15h38min, também por meio eletrônico conforme solução 1:



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

6

Item	Quantidade	Fornecedor 1 - TENDAS ITAJAÍ LTDA (24.879.794/0001-73)
Locação de banheiro químico 01 dia	250	R\$ 800,00
Locação de banheiro químico 03 dias	50	R\$ 1.200,00
Locação de banheiro químico 05 dias	50	R\$ 2.000,00
Locação de banheiro químico 30 dias	30	R\$ 15.000,00
Locação de banheiro químico adaptado 01 dia	100	R\$ 800,00
Locação de banheiro químico adaptado 03 dias	50	R\$ 2.100,00
Locação de banheiro químico adaptado 05 dias	20	R\$ 3.500,00
Locação de banheiro químico adaptado 30 dias	10	R\$ 15.000,00
Locação de banheiro químico tipo luxo 01 dia	30	R\$ 900,00
Locação de banheiro químico tipo luxo 03 dias	20	R\$ 2.500,00

Também para o levantamento dos valores para aquisição dos serviços, a servidora pública, Vanessa Goés, através de email, em contato com a empresa MULTIBAN LOCAÇÕES DE BENS E MOVEIS EIRELI, portadora do CNPJ 08.158.865/0001-92, endereço Rua Juvenil Parise Trento, nº 10, Palhoça/SC, no dia 08/10/2024, às 19h16min, solicitou atualização de orçamento conforme Termo de Referência, obtendo resposta em 09/10/2024, às 09h21min, também por meio eletrônico conforme solução 2:

Item	Quantidade	Fornecedor 2 - MULTIBAN LOCAÇÕES DE BENS E MOVEIS EIRELI (08.158.865/0001-92)
Locação de banheiro químico 01 dia	250	R\$ 520,00
Locação de banheiro químico 03 dias	50	R\$ 1.380,00
Locação de banheiro químico 05 dias	50	R\$ 1.960,00
Locação de banheiro químico 30 dias	30	R\$ 10.600,00
Locação de banheiro químico adaptado 01 dia	100	R\$ 360,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

7

Locação de banheiro químico adaptado 03 dias	50	R\$ 960,00
Locação de banheiro químico adaptado 05 dias	20	R\$ 1.500,00
Locação de banheiro químico adaptado 30 dias	10	R\$ 7.500,00
Locação de banheiro químico tipo luxo 01 dia	30	R\$ 880,00
Locação de banheiro químico tipo luxo 03 dias	20	R\$ 1.980,00

Também para o levantamento dos valores para aquisição dos serviços, a servidora pública, Vanessa Goés, através de email, em contato com a empresa PACIFICO SUL LTDA ME, portadora do CNPJ 18.696.885/0001-70, endereço Senador Atílio Fontana, nº 1435, Porto Belo/SC, no dia 08/10/2024, às 19h16min, solicitou atualização de orçamento conforme Termo de Referência, obtendo resposta em 14/10/2024, às 18h38min, também por meio eletrônico conforme solução 3:

Item	Quantidade	Fornecedor 3 - PACIFICO SUL (18.696.885/0001-70)
Locação de banheiro quimico 01 dia	250	R\$ 830,00
Locação de banheiro quimico 03 dias	50	R\$ 1.300,00
Locação de banheiro quimico 05 dias	50	R\$ 2.100,00
Locação de banheiro quimico 30 dias	30	R\$ 17.000,00
Locação de banheiro químico adaptado 01 dia	100	R\$ 890,00
Locação de banheiro químico adaptado 03 dias	50	R\$ 2.500,00
Locação de banheiro químico adaptado 05 dias	20	R\$ 4.000,00
Locação de banheiro químico adaptado 30 dias	10	R\$ 16.000,00
Locação de banheiro químico tipo luxo 01 dia	30	R\$ 950,00
Locação de banheiro químico tipo luxo 03 dias	20	R\$ 2.800,00

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços foi realizada através de pesquisa via email, com pelo menos 3 preços de cada item chegando a um valor total médio de R\$595.266,90 (Quinhentos e noventa e cinco mil e duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

8

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Visando atender as necessidades do município de Itapema na realização dos eventos e solenidades pretendemos com a abertura deste processo licitatório, sanar as demandas de locação de banheiros químicos, a fim de proporcionar um serviço de qualidade na realização dos eventos do município.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

As contratações de serviço se darão conforme a necessidade das secretarias do município conforme a demanda das mesmas e atendendo o calendário oficial de eventos do Município.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Diante da importância da realização dos eventos do município de Itapema/SC, pretende-se com este processo, atender as necessidades da Administração municipal na realização dos eventos oficiais do município.

A contratação de uma empresa para fornecimento dos itens deste ETP proporcionará significativos ganhos a economicidade e eficiência para o Município de Itapema/SC. Com a especialização e experiência da empresa contratada, será possível otimizar o aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, garantindo a qualidade e durabilidade das obras e serviços realizados, em benefício da população e do interesse público.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A empresa deverá entregar toda a documentação necessária para o fornecimento dos serviços contratados. Executar com pontualidade o objeto contratado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal; Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor; Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação; Os materiais deverão ser fornecidos de acordo com a demanda e nas quantidades determinadas, de acordo com as Notas de Empenho (NE) encaminhadas pelo setor responsável, baseados nos quantitativos descritos do item informados com antecedência à licitante



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

9

vencedora. O setor responsável oficiará o pedido através de e-mail constando as informações como: data, local, item, horário de saída e outras informações necessárias.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existe a necessidade de contratações correlatas para esta contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais advindos desta atividade serão de inteira responsabilidade da empresa contratada. A Empresa deverá atender a todos os critérios da legislação vigente no que se refere a sua atividade..

13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Felipe Otávio Dias da Rosa
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Noeli Thomé
Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico